



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 25 de janeiro de 2024 – Quinta-feira

Nº 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023.

DOTAÇÃO: Recursos para educação: 22.050 Secretária de Educação 2009 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2012 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB /VAAF/VAAT – 30% 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Recursos para as demais secretarias 22.030 Secretaria De Administração 2005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO 22.040 Secretaria de Planejamento 2008 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE 22.060 Secretaria de Saúde 2072 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2022 COFINANCIAMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2053 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 2069 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 22.070 Secretária de Infraestrutura 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 22.080 Secretária de Desenvolvimento Social e Humano 2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2030 APOIO AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS 2032 GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 2035 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2042 MANTER O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCVF 2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS 22.090 Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 2036 MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 22.100 Secretária de Esportes 2038 ATUAÇÃO GERENCIAL DA SECRETARIA DE ESPORTES 22.110 Secretária de Meio Ambiente 2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 22.130 Secretária de Transporte e Mobilidade Urbana 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA 22.140 Secretária de Cultura e Turismo 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e:

CT Nº 00008/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - R\$ 763.672,65;



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 25 de janeiro de 2024 – Quinta-feira

Nº 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

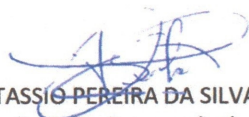


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE PAVILHÃO PARA EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: <https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes> ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **31 de Janeiro de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905

Jacaraú - PB, 24 de Janeiro de 2024


TASSIO PEREIRA DA SILVA
Servidor Responsável



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 25 de janeiro de 2024 – Quinta-feira

Nº 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 13/2024

DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA
COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso II, alínea 'c' da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal e nos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e Considerando a necessidade de acesso integral a educação, tal como preceitua o artigo 208, I, §1º e §2º combinado com artigo 211, §2º da Constituição da República;

Considerando, a necessidade de construção de uma Creche e uma Escola com 6 salas de aula para atender a demanda da rede pública de ensino;

Considerando, a necessidade, por razões de ordem logística e estratégia de que o imóvel possua área extensa que possibilite equipá-lo com aparelhos de lazer, esporte e construção das unidades escolares na modalidade infantil e fundamental;

Considerando, que o imóvel desapropriado atende as necessidades para construção das unidades de educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do art. 5, alínea 'm' do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, o seguinte imóvel:

Imóvel situado na localidade Jacaré, município de Jacaraú/PB, **Medindo** 1.320 m² (hum mil, trezentos e vinte metros quadrados). A área é uma parte de terreno, parte integrante do terreno de propriedade do Sr. Derivan Benedito Luiz, registrado em Escritura Pública de Compra e Venda, no livro 2-G, fls. 32, R-1/1392, em data de 30/10/1987, no Cartório Dias da Cruz Serviço Notarial e Registral. Inicia-se a descrição do perímetro a partir do vértice P1, de coordenadas S6º36'47.1" e W35º17'8.1", situado no limite com o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacaraú; deste, segue em linha reta a distância de 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetro) até o vértice P2, de coordenadas S6º36'46,4" e W35º17'7.8"; situado no limite com as terras da propriedade do Sr. Derivan Benedito Luís; deste segue em linha reta a distância de 52,20m (cinquenta e dois metros e vinte centímetro) até o vértice P3, de coordenadas S6º36'46.9" e W35º17'6.2"; situado no limite com as terras da propriedade do Sr. Derivan Benedito Luís; deste, segue em linha reta a distância de 25,35m (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice P4, de coordenadas S6º36'47.7" e W35º17'6.4"; situado no limite com a Via Público; deste, segue em linha reta a distância de 56,00m (cinquenta e seis metros) até o vértice P1 onde deu início a descrição.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 25 de janeiro de 2024 – Quinta-feira

Nº 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO




Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

Art. 2º – A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “m” sendo que o imóvel mencionado no artigo primeiro destinar-se-á à construção de uma Creche e uma Escola com 6 (seis) salas de aula.

Art. 3º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Jacaraú, Estado da Paraíba em 24 de janeiro de 2024.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaráú, 25 de janeiro de 2024 – Quinta-feira

Nº 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de hora máquina tipo Trator Agrícola. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaráú e: CT Nº 00009/2023 - Vf Construtora e Serviços Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.01.24